



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA Nº 20/ 2021

PUBLICADO  
EM 15 / 09 / 20 21  
ASS: 

*"Nomeia Comissão Parlamentar de  
Representação e dá outras providências."*

O Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo às disposições do art. 43, § 2º, da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 74 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica criada a Comissão Parlamentar de Representação, composta pelos seguintes vereadores:

- I – Claudileia Viana de Oliveira;
- II – José Edmilson Vieira da Silva;
- III – José Nilson Araújo Cota;

**Art. 2º** - A Comissão instituída por esta portaria terá a finalidade específica de acompanhar e emitir o respectivo parecer sobre eventos/reuniões que estão sendo realizados em comunidades quilombolas do Município de Berilo, por supostos representantes do Governo e alegadas lideranças quilombolas nacionais.


**Art. 3º** - A Comissão deverá reunir-se para indicar o Presidente, Vice-Presidente e Relator, devendo apresentar relatório circunstanciado ao Plenário quando da conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º** - O prazo de atuação da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, mediante requerimento da Comissão e deliberação do Plenário, não havendo necessidade de interrupção do trabalho durante o recesso parlamentar.

**Art. 5º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de que trata esta portaria deverão se pautar no Regimento Interno desta Casa, na Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicáveis à espécie.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Berilo/MG, 15 de setembro de 2021.

  
**Sueli Dias Pereira Machado**  
Vereadora Presidente